



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #29 | outubro 2018

NOVAS OPORTUNIDADES

TURISMO FUNDOS

PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE – 2ª FASE

Beneficiários: Micro, pequenas e médias empresas

O Programa visa a disponibilização dos instrumentos financeiros associados aos fundos de investimento imobiliário geridos pela TF Turismo Fundos-SGFIL, S.A. (Turismo Fundos), para a dinamização do investimento e criação de emprego nos territórios de baixa densidade.



Os fundos de investimento imobiliário são instrumentos financeiros que se traduzem:

- Na aquisição, através da Turismo Fundos, da propriedade de ativos que preencham os requisitos enunciados no Regulamento, permitindo, com o produto dessa alienação, dotar as entidades proponentes dos meios financeiros necessários à valorização económica dos respetivos ativos imobiliários;
- Na celebração com a entidade proponente, simultaneamente com a aquisição pela Turismo Fundos, de um contrato de arrendamento sobre os respetivos imóveis, com opção de compra.

São enquadráveis os projetos de investimento que tenham por objeto ativos imobiliários localizados em Portugal, nos [territórios de baixa densidade](#), identificados no Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT) e que se traduzam na valorização económica dos ativos imobiliários em causa, através de atividades no setor do turismo ou com ele relacionadas, e que promovam o desenvolvimento, a dinamização e a sustentabilidade das economias locais e regionais. Os **ativos imobiliários alvo de investimento** devem corresponder a prédios urbanos ou a frações autónomas de prédios urbanos e apresentarem uma situação matricial e predial regularizada.

A análise e apreciação de cada operação proposta atende aos seguintes **critérios**:

- Contributo do projeto para a redução das assimetrias regionais e para a redução da sazonalidade na procura dos territórios;
- Contributo do projeto para a valorização do património cultural e natural, assim como para o desenvolvimento sustentável das comunidades locais;
- Grau de inovação do projeto a realizar, face à oferta já existente na região.

A **dotação** afeta ao programa é de **25.000.000€**, podendo ser aumentada pela Turismo Fundos caso se justifique face às propostas de investimento apresentadas. São **elegíveis as operações até ao montante máximo de 3.000.000€**, sendo que o **prazo do contrato de arrendamento** será, no máximo, de **15 anos** e, no **mínimo**, de **3 anos**. A **renda anual**, paga mensalmente, é calculada mediante a aplicação de uma taxa de remuneração reduzida, correspondente à Euribor a doze meses, com mínimo zero, acrescida de 1,5%, sobre o valor da aquisição do imóvel ou sobre o valor global da operação, caso o Fundo adquirente suporte o custo das obras a realizar no imóvel. A empresa poderá exercer uma opção de compra sobre o imóvel, a partir do 3.º ano de vigência do arrendamento ou a partir do terceiro ano decorrido após o termo do período de carência de rendas, caso haja lugar à mesma, e até ao termo do prazo do contrato de arrendamento.

Data de encerramento

31 de março de 2019

Mais informações

<https://goo.gl/2wxjAh>



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #29 | outubro 2018

TURISMO DE PORTUGAL

LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA REFORÇADA COM 120 MILHÕES DE EUROS



A **Linha de Apoio à Qualificação da Oferta**, uma linha de crédito disponibilizada pelo Turismo de Portugal em parceria com o Sistema Bancário, foi **reforçada em 120 milhões de euros**.

Este instrumento financeiro, que envolve a participação de **12 instituições de crédito**, pretende continuar a assegurar às empresas turísticas o acesso a financiamento de médio e longo prazo em condições que possam ir ao encontro das suas necessidades, e, ao mesmo tempo disponibilizar condições específicas que permitam a captação de mais investimento em áreas consideradas prioritárias para o setor do turismo. Neste âmbito, destaca-se a disponibilização de condições de financiamento mais favoráveis para os projetos a desenvolver em territórios de baixa densidade e a criação de uma **Linha Específica de Apoio à Valorização do Algarve**, esta última com uma dotação orçamental de **30 milhões de euros**.

Para acesso a esta linha de financiamento, as empresas deverão solicitar junto de uma das instituições de crédito aderentes (1), o respetivo enquadramento da operação.

(1)

- Abanca
- Banco BPI
- Banco Português de Gestão
- Banco Santander Totta
- Bankinter
- Caixa Económica Montepio Geral
- Caixa Geral de Depósitos
- Crédito Agrícola
- EuroBic
- Millennium BCP
- Novo Banco
- Novo Banco dos Açores



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #29 | outubro 2018

PORTUGAL 2020

CENTROS QUALIFICA

Beneficiários: Entidades promotoras de Centros Qualifica, cuja cobertura territorial definida nos termos do seu n.º 3 corresponda às NUTS III das regiões Norte, Centro e Alentejo.



Apoio à atividade da rede de Centros Qualifica, regulada pela Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, autorizada a funcionar pela Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.) nas regiões elegíveis no PO CH, tendo uma natureza complementar das demais fontes de financiamento, públicas ou privadas.

A **tipologia de operação elegível** no âmbito do presente aviso diz respeito ao previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 30.º do RE CH, conjugada com a Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto. Apenas são **elegíveis** as operações dos Centros Qualifica que se **comprometam a inscrever 400 ou mais candidatos num período de 12 meses, a contar da data de início da operação**. Todas as atividades e atribuições dos Centros Qualifica são elegíveis nos termos descritos no artigo 2.º da Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto. As entidades promotoras dos Centros Qualifica devem assegurar diretamente todas as valências previstas, não podendo subcontratar serviços de natureza técnica e pedagógica para o seu funcionamento.

A **dotação indicativa** do FSE é de **95.000.000€**. A taxa de cofinanciamento a aplicar é de 85% de contribuição europeia mobilizada através do FSE, a incidir sobre o montante da despesa elegível, correspondendo os restantes 15% à contribuição pública nacional, nos termos do artigo 3.º do RECH, a qual pode ser suportada pelos beneficiários quando se trate das entidades previstas no seu n.º 2.

A forma de apoio a atribuir às candidaturas a aprovar no âmbito do presente aviso reveste a **natureza de subvenção não reembolsável**, através da **modalidade de taxa fixa**. Cada beneficiário deve apresentar **apenas uma candidatura por Centro Qualifica**, com prévia autorização de funcionamento pela ANQEP, I.P.

Data de encerramento

18 de outubro de 2018

Mais informações

[Aviso n.º POCH-70-2018-06](#)

CURSOS PROFISSIONAIS

Beneficiários: Entidades proprietárias de escolas profissionais privadas; Entidades proprietárias de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo; Escolas profissionais públicas; Turismo de Portugal, I.P. enquanto organismo que tutela as escolas de hotelaria e turismo.

Apoio à Tipologia de Operações prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 14.º do RE CH - Cursos Profissionais, sendo elegíveis as ações previstas no n.º 5 do artigo 14.º da citada Portaria:

- Cursos profissionais conferentes do nível 4 de QNQ;
- Cursos cujos planos de estudo tenham sido aprovados pelo Ministério da Educação, com a duração de três anos, que atribuam diploma de escolaridade básica e confirmem certificação profissional de nível 2, dirigidos a jovens que, tendo concluído o 2.º ciclo do ensino básico, manifestem aptidão e interesse por áreas artísticas;
- Cursos de nível secundário com planos de estudo próprios, ao abrigo do estatuto do Ensino Particular e Cooperativo;
- Cursos profissionais ministrados pelas escolas de hotelaria e turismo do Turismo de Portugal, I. P.

São elegíveis as operações que decorram nas regiões menos desenvolvidas, isto é, no Norte, Centro e Alentejo. A **dotação indicativa** do FSE é de **130.000.000€**. A taxa de cofinanciamento a aplicar é de 85% de contribuição europeia mobilizada através do FSE, a incidir sobre o montante da despesa elegível, após dedução das receitas, correspondendo os restantes 15% à contribuição pública nacional, a qual, no caso das entidades beneficiárias previstas no n.º 2 do citado artigo 3.º, é por elas suportada.

A forma de apoio a atribuir às candidaturas a aprovar no âmbito do presente aviso reveste a **natureza de subvenção não reembolsável**, através das **modalidades de reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos e de tabela normalizada de custos unitários**.

Excetuando o Turismo de Portugal, I.P., cada entidade apenas poderá apresentar uma candidatura por região.

Data de encerramento

23 de outubro de 2018

Mais informações

[Aviso n.º POCH-71-2018-07](#)



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #29 | outubro 2018

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS (CEF)

Beneficiários: Escolas profissionais públicas, as entidades proprietárias de escolas profissionais privadas e as entidades proprietárias de estabelecimentos ensino particular e cooperativo

As operações a apoiar enquadram-se no Eixo Prioritário 1 – Promoção do sucesso educativo, do combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade – do POCH, incidindo o presente aviso nos Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF), iniciados no ano letivo de 2018/2019.

Com esta modalidade pretende-se assegurar a inclusão de todos no percurso escolar. São **objetivos** desta ação criar condições para o cumprimento da escolaridade obrigatória, impulsionando medidas que promovam a qualidade de ensino, o sucesso escolar e a redução do abandono escolar; criar ofertas mais adaptadas aos jovens que procuram um ensino mais prático, mais técnico e mais ligado às empresas.

A **dotação máxima** de Fundo Social Europeu (FSE), a alocar ao presente aviso, é de 19.000.000€. A taxa de cofinanciamento é de **85% de contribuição europeia mobilizada através do FSE**, a incidir sobre o montante da despesa elegível, constituindo os restantes 15% a contrapartida pública nacional.

Cada entidade pode apresentar apenas uma candidatura.

Data de encerramento

Mais informações

23 de outubro de 2018

[Aviso n.º POCH-66-2018-09](#)

CURSOS PROFISSIONAIS

Beneficiários: Estabelecimentos públicos de educação

O presente aviso diz respeito à Tipologia de Operações prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 14.º do RE CH - Cursos Profissionais, sendo elegíveis Cursos profissionais conferentes do nível 4 do QNQ:

- Cursos do 2ºs e 3ºs anos curriculares cujo ciclo formativo se iniciou no ano letivo de 2017/2018;
- Cursos cujo ciclo formativo se inicia no ano letivo 2018/2019.

São elegíveis as operações que decorram nas regiões menos desenvolvidas, isto é, no Norte, Centro e Alentejo.

A **dotação indicativa** do FSE é de **72.000.000€**. A taxa de cofinanciamento a aplicar é de 85% de contribuição europeia mobilizada através do FSE, a incidir sobre o montante da despesa elegível, após dedução das receitas, correspondendo os restantes 15% à contribuição pública nacional, a qual será assegurada pela entidade beneficiária, uma vez que se trata de entidades previstas no seu n.º 2.

A forma de apoio a atribuir às candidaturas a aprovar no âmbito do presente aviso reveste a **natureza de subvenção não reembolsável**, através das **modalidades de reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos**. As **operações de reduzida dimensão**, cujo financiamento público não exceda **50.000€**, são obrigatoriamente apoiadas em **regime de custos simplificados, na modalidade de montante fixo**, com recurso a um orçamento prévio, dispensando a apresentação de documentos comprovativos de despesa.

Cada entidade apenas poderá apresentar uma candidatura por região.

Data de encerramento

Mais informações

7 de novembro de 2018

[Aviso n.º POCH-71-2018-08](#)



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #29 | outubro 2018

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS (CEF)

Beneficiários: Estabelecimentos públicos de educação

As operações a apoiar enquadram-se no Eixo Prioritário 1 – Promoção do sucesso educativo, do combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade – do POCH, incidindo o presente aviso nos Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF), iniciados no ano letivo de 2018/2019. São **objetivos** desta ação a criação de condições para o cumprimento da escolaridade obrigatória, impulsionando medidas que promovam a qualidade do ensino, o sucesso escolar e a redução do abandono escolar e criar ofertas mais adaptadas aos jovens que procuram um ensino mais prático, mais técnico e mais ligado às empresas, sem prejuízo da sua sólida formação geral.

A **dotação máxima** de Fundo Social Europeu (FSE), a alocar ao presente aviso, é de 6.000.000€. A taxa de cofinanciamento é de **85% de contribuição europeia mobilizada através do FSE**, a incidir sobre o montante da despesa elegível, constituindo os restantes 15% a contrapartida pública nacional.

Cada entidade pode apresentar apenas uma candidatura.

Data de encerramento

07 de novembro de 2018

Mais informações

[AVISO n.º POCH-66-2018-10](#)

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA O INVESTIMENTO SOCIAL

Beneficiários: Cooperativas, associações mutualistas, misericórdias, fundações, entidades com o estatuto de instituição particular de solidariedade social, associações, entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário. Não são elegíveis as entidades que apresentem natureza pública, nomeadamente as que constem da lista atual de "Entidades que integram o Setor Institucional das Administrações Públicas", publicada pelo Instituto Nacional de Estatística no contexto das Contas Nacionais.

O aviso refere-se à Tipologia de Operação 3.32 – Programa de capacitação para o Investimento Social, do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), cujo **objetivo**, de acordo com o artigo 229.º do REISE, é capacitar as organizações envolvidas em iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES), melhorando as suas capacidades organizativas e competências de gestão, com vista à sua preparação para gerar impacto social e mobilizar e aplicar investimento social no âmbito da IIES em curso. As **tipologias de operação elegíveis** no âmbito do presente aviso são:

- O Diagnóstico de Necessidades de Capacitação, o qual **constitui uma intervenção obrigatória** no quadro da operação a apoiar e tem de ser desenvolvido por uma entidade externa ao beneficiário;
- O Plano de Capacitação, da responsabilidade do beneficiário, do qual podem constar, no máximo, cinco intervenções de capacitação adicionais a apoiar.

Nenhuma candidatura pode ser apenas constituída pelo Diagnóstico de Necessidades de Capacitação.

As intervenções de capacitação adicionais que integram o Plano de Capacitação podem combinar ações de consultoria formativa (formação organizada com recurso à metodologia de formação-ação), ações de mentoria e ações de formação certificada (participações individuais em formação externa certificada), não sendo, contudo, aceitável que sejam constituídas unicamente por ações de formação.

As intervenções de capacitação adicionais a apoiar devem enquadrar-se num dos **sete domínios de capacitação**: (1) modelo de criação de valor; (2) avaliação de impacto; (3) estratégia, parcerias e crescimento; (4) marketing, comunicação e angariação de fundos; (5) estrutura, governação, liderança e recursos humanos; (6) gestão financeira, controlo e risco; (7) gestão de operações e tecnologias de informação.

Só pode ser candidatada uma intervenção de capacitação adicional por cada domínio de capacitação e cada intervenção de capacitação adicional deve incidir sobre um único domínio de capacitação.

O **financiamento público** indicativo afeto ao presente concurso é de **7.000.000€**. A comparticipação pública da despesa elegível é de **100%**. Os **apoios** a conceder nesta tipologia de operações revestem a **natureza de subvenção não reembolsável**, com um **limite máximo de financiamento público de 50.000€**.

O **financiamento do Diagnóstico de Necessidades de Capacitação**, que tem de ser realizado por uma entidade externa com base num contrato escrito, é **assegurado através da modalidade de reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos** ("custos reais"), nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação. As **intervenções de capacitação adicionais** são **financiadas na modalidade de custos simplificados de montante fixo, com recurso a orçamento prévio**, traduzindo-se na contratualização de um montante fixo por intervenção. Apenas pode ser apresentada uma candidatura por beneficiário.

Data de encerramento

4 de dezembro de 2018

Mais informações

[Aviso n.º POISE-39-2018-13](#)



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #29 | outubro 2018

OPORTUNIDADES QUE SE MANTÊM ABERTAS

(organizadas por data de encerramento)

	ENCERRAMENTO	AVISO / LINK
PORTUGAL 2020: INSERÇÃO PROFISSIONAL DA COMUNIDADE CIGANA	08 de outubro de 2018 (18h)	AVISO N.º POISE-33-2018-09
PDR2020: OPERAÇÃO 10.2.1.4. CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS	12 de outubro de 2018 (16:55:59)	Anúncio 003/ADICES/10214/2018
PDR2020: OPERAÇÃO 8.1.5. MELHORIA DA RESILIÊNCIA E DO VALOR AMBIENTAL DAS FLORESTAS (5º ANÚNCIO)	12 de outubro de 2018 (17:00)	Anúncio nº 05/Operação8.1.5/2018
FUNDO DE EFICIENCIA ENERGÉTICA: AVISO 25 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS	13 de outubro de 2018	Aviso 25
PDR2020: OP. 20.2.4 - OBSERVAÇÕES DA AGRICULTURA E DOS TERRITÓRIOS RURAIS, ÁREA TEMÁTICA - INOVAÇÃO (2º ANÚNCIO)	15 de outubro de 2018 (prorrogado)	https://goo.gl/1eGpbD
WORTH PARTNERSHIP PROJECT: 2º CALL	24 de outubro de 2018	Worth Partnership Project Guia do candidato
PORTUGAL 2020: SISTEMA DE INCENTIVOS "QUALIFICAÇÃO DAS PME" - VALE ECONOMIA CIRCULAR	30 de outubro 2018	Aviso N.º 20/SI/2018
PORTUGAL 2020: SI "QUALIFICAÇÃO DAS PME – VALE COMÉRCIO	30 de outubro de 2018	Aviso N.º 21/SI/2018
PORTUGAL 2020: SI ID&T VALE OPORTUNIDADES DE INVESTIGAÇÃO	30 de outubro de 2018	Aviso 24/SI/2018
PORTUGAL 2020: PROCESSO DE ACREDITAÇÃO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCUBAÇÃO	30 de outubro de 2018	Aviso N.º 22/SI/2018
PORTUGAL 2020: SI "EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO" - VALE INCUBAÇÃO	30 de outubro de 2018	Aviso N.º 23 /SI/2018 Lista de entidades acreditadas - https://goo.gl/eJ2TEi
PORTUGAL 2020: SI "INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME" – VALE OPORTUNIDADES DE INTERNACIONALIZAÇÃO	30 de outubro de 2018	Aviso N.º 25/SI/2018
IEFP: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS - Participação em Ações de Promoção e Comercialização de Artesanato	Decorre durante todo o ano (preferencialmente até 45 dias antes do início do evento)	Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho Regulamento Decreto-Lei n.º 41/2001, de 9 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de abril Portaria n.º 1193/2003, de 13 de outubro
IEFP: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS - Organização de Iniciativas de Promoção e comercialização de Artesanato	31 de outubro de 2018 (garantindo uma antecedência mínima de 60 dias antes do início do certame)	https://goo.gl/5jdpLm Regulamento PME Líder e PME Excelência 2018
IAPMEI: ESTATUTOS PME LÍDER E PME EXCELÊNCIA 2018	31 de outubro de 2018	Regulamento PME Líder e PME Excelência 2018
PDR2020: OPERAÇÃO 8.2.1. GESTÃO DE RECURSOS CINEGÉTICOS (2º ANÚNCIO)	31 de outubro de 2018 (17h) (prorrogado)	Anuncio 02/Operação821/2018
PORTUGAL 2020: SI "INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME"	31 de outubro de 2018 (19h00)	Aviso N.º 27/SI/2018
PORTUGAL 2020: SI "PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL"	31 de dezembro de 2018	Aviso n.º 23/SI/2017
TURISMO DE PORTUGAL: L.A. À SUSTENTABILIDADE	31 de dezembro de 2018	Despacho Normativo nº18/2017
TURISMO DE PORTUGAL: PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE CONGRESSOS E EVENTOS	31 de dezembro de 2018	Despacho Normativo n.º 21/2017
PORTUGAL 2020: SI ID&T: PROJETOS DEMONSTRADORES	25 de janeiro de 2019	Aviso N.º 19/SI/2018



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #29 | outubro 2018

INDIVIDUAIS – SELOS DE EXCELÊNCIA – FASE 2 DO SME INSTRUMENT		
PORTUGAL 2020: SI ID&T: PROJETOS DE I&D INDUSTRIAL À ESCALA EUROPEIA – INDIVIDUAIS E EM COPROMOÇÃO	29 de março de 2019	Aviso N.º 18/SI/2018
PORTUGAL 2020: REGISTO DE PEDIDOS DE AUXÍLIO SI – EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO	30 de dezembro de 2020	AVISO Nº 17/SI/2018
PORTUGAL 2020: REGISTO DE PEDIDOS DE AUXÍLIO SI – INOVAÇÃO PRODUTIVA	30 de dezembro de 2020	Aviso N.º 16/SI/2018
PORTUGAL 2020: TÍTULOS DE IMPACTO SOCIAL	31 de dezembro de 2020	Aviso n.º POISE-39-2018-08
FCB: PROJETOS NA ÁREA DA SUSTENTABILIDADE	30 de junho de 2022	https://goo.gl/H8Gf6B Regulamento: https://goo.gl/NMwTYw
TURISMO DE PORTUGAL: INCENTIVO A GRANDES EVENTOS INTERNACIONAIS ATRAVÉS DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO E AO CINEMA	Não definido	Portaria n.º 196/2018, de 5 de julho de 2018
IFRRU 2020	Não definido	Aviso de abertura de candidaturas
LINHA DE CRÉDITO GARANTIDA PARQ. MADEIRA QUEIMADA DE RESINOSAS	Não definido	https://goo.gl/AgucEJ Despacho nº10404/2017
LINHA DE CRÉDITO PARA APOIO À TESOURARIA	Não definido	Decreto-Lei n.º135-B/2017 https://goo.gl/BwjtcX
PROGRAMA CASA EFICIENTE 2020	Não definido	https://casaeficiente2020.pt/
LINHA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIO 2018 - ADN START UP	Não definido	Linha ADN Startup
LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS (2018)	Não definido	https://goo.gl/HWDFVr Despacho n.º 6200/2018



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #29 | outubro 2018

PRÉMIOS

BOLSA DE EMPREENDEDORISMO 2018



A **Bolsa de Empreendedorismo 2018** terá lugar no dia **15 de outubro de 2018**, no Palacete – Centro de Congressos do Tivoli, em **Lisboa**. Este evento, organizado pela Representação da Comissão Europeia em Portugal, **visa** promover um diálogo direto e produtivo entre o ecossistema empreendedor em Portugal e as instituições, agências e redes europeias que apoiam, promovem e financiam empresas e projetos de negócio.

A participação é gratuita e sujeita a [INSCRIÇÃO](#).

O programa está disponível em: <https://goo.gl/5yG6az>

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/vf1ZDS>

PRÉMIOS EUROPEUS PARA AS COMPETÊNCIAS DIGITAIS 2018



A Comissão Europeia lança a **terceira edição dos European Digital Skills Awards 2018**. Este Prémio visa destacar os projetos que contribuem para o desenvolvimento das competências digitais na Europa. Vão ser premiadas iniciativas que melhoraram as competências digitais dos europeus na escola, no trabalho, especialistas de TIC, raparigas e mulheres e a sociedade em geral.

Os projetos vencedores serão selecionados nas seguintes **cinco categorias**:

- Competências digitais para todos – desenvolvimento de competências digitais que permitam a todos os cidadãos participar ativamente na sociedade digital;
- Competências digitais para a população ativa – desenvolvimento de competências digitais para a economia digital, por exemplo, requalificação dos trabalhadores, candidatos a emprego; e orientação profissional;
- Competências digitais para os profissionais das TIC – desenvolver competências digitais de alto nível para os profissionais das TIC em todos os setores industriais;
- Competências digitais na educação – transformar o ensino e a aprendizagem das competências digitais numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, incluindo a formação de professores;
- Competências digitais para raparigas e mulheres - tomando medidas para desenvolver as competências digitais para mulheres e raparigas.

Podem concorrer a este Prémio organizações (públicas e/ou privadas), empresas, organizações não-governamentais, associações, e demais entidades que desenvolvam projetos de competências digitais na Europa.

Os Prémios serão entregues no dia 6 de dezembro de 2018, na Conferência [ICT 2018](#), em Viena. A **data limite para apresentação dos projetos** é dia **21 de outubro de 2018**.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/1h3Z4Z>



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #29 | outubro 2018

PRÉMIOS DE ÉTICA DA OMT



Estão abertas as candidaturas aos **Prémios de Ética da OMT**, uma categoria dos prémios da OMT estabelecida em 2016 e que é conferida pelo Comité Mundial de Ética do Turismo a empresas de turismo e associações comerciais do setor privado, com claro compromisso com o Código Global de Ética para o Turismo.

Os candidatos **devem demonstrar um impacto duradouro e positivo das suas ações em pelo menos dois dos seguintes temas** relacionados com os princípios do Código:

- Governança corporativa e ética nos negócios;
- Qualidade de emprego;
- Equidade Social e Direitos Humanos;
- Bem-estar da comunidade;
- Sustentabilidade ambiental.

As inscrições decorrem até dia **31 de outubro de 2018**.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/92SuFU>

PRÉMIOS QUE SE ENCONTRAM EM ABERTO

PRÉMIO	ENCERRAMENTO	Mais informações
PRÉMIOS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO	31 de outubro de 2018	https://goo.gl/QXZ5ph
MARCA ENTIDADE EMPREGADORA INCLUSIVA 2019	28 de fevereiro de 2018	https://goo.gl/W9bmXS



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #29 | outubro 2018

EVENTOS

TECHDAYS 2018 – FÓRUM DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Irá realizar-se, entre os dias 11 e 13 de outubro, no Parque de Exposições de Aveiro, o TechDays 2018, que além da habitual área de exposição conta com a participação de alguns dos oradores mais ativos e influentes na área da tecnologia.

Mais informações disponíveis em: www.techdays.pt/pt/techdays



WORKSHOPS SOBRE ECONOMIA CIRCULAR

A Academia de PME do IAPMEI, em cooperação com o LNEG, vai realizar, durante os meses de outubro e novembro, um ciclo de *workshops* para PME sobre ferramentas de sustentabilidade.

As sessões de *workshops* abordarão os seguintes temas:

- *Design* circular de produtos e serviços
 - 17 de outubro, Lisboa
 - 24 de outubro, Porto
- Modelos de negócios para a Economia Circular
 - 31 de outubro, Lisboa
 - 7 de novembro, Porto
- Pensamento do ciclo de vida, Economia Circular e ISO 14001
 - 14 de novembro, Lisboa
 - 21 de novembro, Porto



As inscrições são gratuitas mas de caráter obrigatório.

Mais informações disponíveis em: <https://goo.gl/9TtD8S>

CONGRESSO “CIÊNCIA, CULTURA E TURISMO SUSTENTÁVEL”



O Congresso Ciência, Cultura e Turismo Sustentável terá lugar entre **26 e 27 de novembro de 2018**, na **Academia das Ciências de Lisboa**, e resulta das parcerias estabelecidas para o Ano Internacional do Turismo Sustentável para o Desenvolvimento em Portugal entre o Museu Nacional de História Natural e da Ciência, o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, a Rede de Instituições Públicas do Ensino Superior Politécnico com cursos de Turismo, o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, a Comissão Nacional da UNESCO e a Academia das Ciências de Lisboa.

Assente nos objetivos da Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável e nos princípios orientadores da UNESCO, **este congresso pretende lançar olhares cruzados sobre os temas da Ciência, Cultura e**

Turismo Sustentável, através da promoção de um debate amplo e aberto sobre os seus desafios e perspetivas na sociedade portuguesa contemporânea.

As inscrições estarão disponíveis brevemente e decorrerão até dia 5 de novembro.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/fciVtD>

RELEMBRA-SE AINDA OS SEGUINTE EVENTO

EVENTO	DATA	Mais informações
CIMEIRA NACIONAL INOVAÇÃO NA AGRICULTURA	29 de outubro de 2018	https://goo.gl/9a3Lw2



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #29 | outubro 2018

NOTÍCIAS

ALTERAÇÃO À PORTARIA QUE REGULAMENTA O MECANISMO DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES, AFETADAS PELOS INCÊNDIOS OU OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS EXCECIONAIS – FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)

Foi publicado em Diário da República a [Portaria n.º243/2018](#), de 3 de setembro, que procede à alteração à [Portaria n.º 173-A/2018](#), de 15 de junho, que define e regulamenta os procedimentos necessários para a operacionalização do mecanismo de apoio à reconstrução de habitações não permanentes, afetadas pelos incêndios ou outras circunstâncias excepcionais, criado pelo artigo 154.º da [Lei n.º 114/2017](#), de 29 de dezembro.

Estas alterações visam alargar o prazo de entrega do pedido de empréstimo e efetuar alguns acertos procedimentais, designadamente suprimindo algumas etapas, de forma a salvaguardar a celeridade da instrução dos processos conducentes à aprovação e utilização do empréstimo.

Mais informação disponível em: [Portaria n.º243/2018](#)

PDR 2020 – NOTA INFORMATIVA REFERENTE À EXECUÇÃO FÍSICA DAS OPERAÇÕES



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020

A Autoridade de Gestão do [PDR 2020](#) – Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, lançou recentemente uma NOTA com esclarecimentos sobre a Execução Física das Operações, informando *que os beneficiários dos projetos cuja data da submissão autenticada do termo de aceitação tenha ocorrido há mais de seis meses, devem evidenciar a normal e atempada execução física da operação, através da apresentação de pedidos de pagamento com a maior brevidade e em limite máximo até ao final do ano de 2018.*

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/vApoVZ>

TURISMO DE PORTUGAL PROMOVE CENTRO DE INOVAÇÃO



Foi publicamente apresentado a 24 de setembro, o **Centro de Inovação do Turismo (NEST)**, numa sessão presidida pelo Ministro da Economia e integrada nas Comemorações do Dia Mundial do Turismo que, este ano, é dedicado ao tema **Turismo e Transformação Digital**.

Este Centro de Inovação do Turismo é um **projeto dinamizado** pelo Turismo de Portugal em parceria com entidades nacionais e internacionais: Amadeus Portugal; ANA – Aeroportos de Portugal; Banco BPI; Brisa - Autoestradas de Portugal, S.A.; Google; Microsoft Portugal; Millennium BCP; NOS Comunicações, S.A. e que **visa** promover a inovação

na cadeia de valor do turismo, apoiando o desenvolvimento de novas ideias de negócio, o desenvolvimento e experimentação de projetos e a capacitação das empresas no domínio da inovação e da economia digital.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/LXeBMC>



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt